

Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 11.12.2015.

1 Aos 11 (onze) dias do mês dezembro do ano 2015 (dois mil e quinze), às 10 (dez) horas,
2 reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico
4 Reitor, Professor **João Carlos Salles Pires da Silva**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Paulo César Miguez de Oliveira** (Vice-Reitor), **Olival Freire Junior**
6 (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Ronaldo Lopes Oliveira** (suplente do
7 Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação), **Penildon Silva Filho** (Pró-Reitor de Ensino
8 de Graduação), **Guilherme Bertissolo** (suplente da Pró-Reitora de Extensão
9 Universitária), **Roberta Costa Dias** (EMVZ), **Rita de Cássia de Jesus Silva** (MAT),
10 **Juliana Prates Santana** (IPS), **Roberto Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Francisco**
11 **Kelmo Oliveira dos Santos** (BIO), **Noemi Pereira Santana** (EDC), **Cláudia Sá**
12 **Malbouisson Andrade**(ECO), **Carlos da Silva Vilar** (FIS), **Luís Augusto**
13 **Vasconcelos da Silva** (IHAC), **Regina Ferreira Vianna** (ENG), **Arlindino Nogueira**
14 **da Silva Neto** (FCC), **Cleber Alberto Schmidt** (FAR), **Ekaterina Konopleva** (MUS),
15 **Maria Ermecília Almeida Melo** (FMB), **Maria Beatriz de Sousa Cabral** (ODO),
16 **Antonio Sá da Silva** (DIR), **Gilberto Tadeu Reis da Silva** (ENF), **Alejandra**
17 **Hernandez Muñoz** (EBA) e **Maria Eloísa Cardoso da Rosa** (GEO); e os
18 representantes estudantis **Maria Hortência Pinheiro** e **Samir da Silva Chamone**.
19 Havendo quorum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão, registrou a presença
20 do Conselheiro Carlos da Silva Vilar, suplente da representação do Instituto de Física,
21 participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho, e, no expediente, informou a
22 respeito da implementação de novas e reiteradas gestões por ele efetuadas junto ao
23 Ministério da Educação (MEC), com o principal objetivo de aquisição de verbas para a
24 UFBA, de cujas iniciativas finalmente obtivera o positivo resultado correspondente a
25 uma restituição de crédito no valor de R\$ 4.461.000,00, além do prosseguimento do seu
26 trabalho no sentido da obtenção de mais 5 milhões de reais, desta forma concluindo-se o
27 atual exercício financeiro e ingressando-se no ano 2016 em condições orçamentárias
28 discretamente melhores do que no começo de 2015, com uma provável redução daquele
29 déficit inicial, apesar dos reconhecidos transtornos sobretudo provocados pelas
30 expressivas restrições monetárias governamentais. O **Magnífico Reitor** ainda comentou
31 sobre a significativa conquista institucional, a despeito das adversas condições atuais,
32 relativa à preservação dos elementos universitários essenciais e respectivamente
33 atinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de registrar o recebimento, pela
34 UFBA, de um valor equivalente a cerca de 1/3 do montante empenhado, com
35 alvissareira expectativa da sua complementação em relação aos 2/3 restantes, além de
36 aludir aos ingentes esforços envidados de modo pessoal e pela atual gestão em relação a
37 um cenário nacional notadamente revestido de preocupante instabilidade, por ele
38 constatado, dentre outros aspectos, através das suas recentes viagens a Brasília, onde se
39 pode verificar a ambígua situação de alternativa possibilidade de redução da atual dívida
40 do País ou da sua paradoxal ampliação, e, mesmo, duplicação, com indícios maiores do
41 prevalecimento da primeira situação, por fim assinalando o positivo balanço relacionado
42 com os auspiciosos resultados obtidos nas avaliações recentemente realizadas nos
43 cursos da UFBA, com um generalizado aumento das respectivas notas, tudo isto
44 representando, embora em meio a um conjunto de expressivas dificuldades atualmente
45 vivenciadas, um importante saldo institucional favorável decorrente da preocupação
46 gestora de centralização das suas ações sobre a preservação das mencionadas atividades

Handwritten notes and signatures on the right margin, including "Lus", "40", "telus.", and several illegible signatures.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Roney", "Pires", "Lus", "40", "telus.", and several illegible signatures.

47 fundamentais da Universidade. Em seguida, o **Senhor Presidente** submeteu à
48 apreciação e votação a minuta da Ata da sessão do Conselho do dia 16.10.2015, sendo
49 aprovada por unanimidade, e ingressou na Ordem do Dia através do seu **item 01:**
50 **Revalidação da data estabelecida para o término do semestre 2015.2.** Com a
51 palavra, a **Professora Nancy Rita Ferreira Vieira**, Superintendente da SUPAC
52 (Superintendência Acadêmica), especialmente convidada a participar da reunião,
53 informou e comentou acerca da decisão da SUPAC de encaminhamento de proposição
54 no sentido da desconsideração da data de 21.05.2016, conforme aprovada anteriormente
55 e divulgada, para o referido término letivo 2015.2, tomando como base as
56 determinações legais contidas na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) para estruturação do
57 semestre acadêmico, vindo a modificá-la em virtude da constatação de alguns
58 problemas de carga horária ocorridos em algumas Unidades Universitárias, então
59 passando a sugerir o dia 04.06.2016 para o encerramento do referido semestre letivo,
60 como mecanismo de cumprimento integral das 18 semanas e meia de aula, sem qualquer
61 alteração da configuração indicada para o ano 2016. A Conselheira **Roberta Dias**
62 defendeu a recuperação da carga horária anterior com o principal objetivo de
63 reordenamento dos semestres letivos da UFBA após o extenso período de greve das
64 universidades federais, desta forma evitando-se o começo de 2016.1 em 09.01.2017,
65 conforme concebido, pouco alterando ou avançando em relação à pretendida finalidade,
66 com a consequente persistência do aludido problema de descompasso entre os semestres
67 letivos e civis. O **Magnífico Reitor** ressaltou a relevância do tema em apreço e indicou
68 a constituição de uma Comissão, a ser formada por membros do CONSEPE e do
69 CONSUNI, com a intenção de execução de uma avaliação daquela situação em virtude
70 da sua mencionada expressão e repercussão sobre o conjunto das atividades acadêmicas
71 e de toda a vida universitária. A Conselheira **Maria Ermecília Melo** reiterou a posição
72 da Faculdade de Medicina no sentido do retorno às 17 semanas de aulas com o intuito
73 de facilitação do já citado processo de regularização do calendário institucional. O
74 Conselheiro **Arlindino da Silva Neto** associou a busca da coincidência dos semestres
75 letivo e civil à indispensável redução dos respectivos prazos de duração e intervalo entre
76 suas aplicações, a exigir um estudo criterioso e detalhado, em conformidade com a
77 concepção externada pelo Magnífico Reitor e por ele ratificada, mediante formação de
78 uma equipe voltada para o aludido objetivo, em cuja oportunidade também poder-se-á
79 proceder a uma revisão das cargas horárias dos cursos que, no caso da UFBA,
80 frequentemente ultrapassam o quantitativo legalmente exigido, além da análise e adoção
81 de medidas relativas às ações de EAD (Educação a Distância), cuja aplicação e
82 expansão deverá demandar providências complementares, por fim pessoalmente
83 disponibilizando-se para participação na referida Comissão. O Conselheiro **Penildon**
84 **Silva Filho** vinculou a estruturação do calendário ao aspecto suplementar da
85 necessidade de correção de algumas falhas atuais, a exemplo, dentre outras, da
86 ocorrência de superposições de horários de aulas, então sugerindo uma maior dispersão
87 da sua distribuição ora muito concentrada nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-
88 feira, além de manifestar seu apoio à sugerida revisão do Calendário Acadêmico, de
89 modo a fazê-lo coincidir com o civil, mediante recuperação das já referidas 17 semanas
90 e também externou a sua disposição em colaborar com a mencionada equipe. O
91 Conselheiro **Ronaldo Oliveira** alertou para a existência de problemas similares nas
92 atividades e aulas da pós-graduação, igualmente demandando intervenções e ajustes,
93 além de candidatar-se para contribuição com a Comissão. O **Magnífico Reitor** indicou
94 o processo de votação da matéria em discussão de forma conjunta e abrangente dos
95 quatro tópicos seguintes: a) alteração do encerramento do semestre letivo 2015.2 para a

96 data de 04.06.2016; b) manutenção do ano letivo 2016 nas condições propostas; c)
97 criação de Comissão, com a já citada finalidade, a ser formada por membros do
98 CONSUNI e do CONSEPE, com início dos trabalhos no mês janeiro/2016; d) inclusão
99 das questões relativas à pós-graduação para efeito de semelhante análise e deliberação.
100 Assim sendo, o **Senhor Presidente colocou o aludido conjunto de tópicos em**
101 **votação, sendo aprovado por unanimidade, dessa forma redefinindo-se a**
102 **estruturação do Calendário Acadêmico da UFBA, nas condições devidamente**
103 **anunciadas e formalizadas, especificamente com destaque para a decisão de**
104 **consideração de 04.06.2016 como data de término para o semestre letivo 2015.2.**
105 **Item 02: Proposta de Calendário Acadêmico para 2016 (1º e 2º semestres) dos**
106 **campi de Salvador e Vitória da Conquista. A Professora Nancy Vieira procedeu a**
107 uma breve apresentação dos marcos limites de início e final das aulas referentes ao ano
108 letivo 2016, conforme proposta da SUPAC já distribuída para conhecimento e
109 pronunciamento dos Conselheiros, nas seguintes condições ali contidas e expostas:
110 2016.1, início: 04.07.2016 e término em 19.11.2016; 2016.2, início: 09.01.2017 e
111 término: 27.05.2017, adicionalmente comentando sobre a possibilidade do começo de
112 2017.1 em 17.01.2017 em caso de retorno à consideração das 17 semanas de aula, desta
113 forma já se promovendo uma maior aproximação do pleiteado ajuste do cronograma
114 letivo com o civil. Em seguida, o **Senhor Presidente colocou em votação as**
115 **mencionadas datas limites do sugerido calendário, sendo aprovadas por**
116 **unanimidade**, assim definindo-se, nas condições descritas, o cronograma relativo ao
117 Calendário Acadêmico para 2016. Na continuidade, o **Magnífico Reitor** aludiu e
118 comentou acerca da realização do Congresso da UFBA, previsto para acontecimento
119 durante um período de quatro dias, entre 14.07.2016 e 17.07.2016, então solicitando a
120 liberação da aplicação de aulas regulares na UFBA nos dois primeiros dias,
121 respectivamente correspondentes à quinta-feira e sexta-feira, portanto, com impacto
122 relativamente reduzido sobre as suas atividades letivas, assim também pretendendo agir
123 em relação ao evento SEMENTE (Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão)
124 de modo a promover semelhante ação de preservação do ensino e **submeteu as duas**
125 **situações à votação, sendo ambas unanimemente aprovadas pelo plenário,**
126 complementarmente registrando a possibilidade de apresentação, por parte das Unidades
127 Universitárias, até o mês maio/2016, de proposições e sugestões relativas à montagem
128 do referido Congresso, a ser efetivamente estruturado e constituído através da própria
129 comunidade institucional. O Conselheiro **Ronaldo Oliveira** solicitou uma especial
130 atenção, em termos de cronograma, ao caso dos alunos de pós-graduação, mediante
131 tratamento diferenciado por diversificadas razões particulares, a exemplo, dentre outras,
132 do recebimento de bolsas em período específico de liberação e o **Magnífico Reitor**
133 **referiu a existência de Portaria da Reitoria regulamentadora da situação,**
134 **aproveitando para propor a sua reedição de forma atualizada e devidamente**
135 **ajustada, vindo a ser aquela indicação efetivamente aprovada**, de modo consensual
136 e unânime, por todos os presentes. A Conselheira **Roberta Dias** ainda aventou a
137 possibilidade de separação dos calendários respectivamente atinentes à graduação e à
138 pós-graduação, sendo ratificada pela Conselheira **Maria Ermecília Melo**, todavia
139 rejeitada pelo Conselheiro **Olival Freire Junior**, com a justificativa da sua adversa
140 repercussão sobre o conjunto das ações universitárias, sendo endossado, com similar
141 alegação, pelo **Magnífico Reitor**, dessa forma mantendo-se a simultaneidade e
142 coincidência dos dois aludidos cronogramas de aula. **Item 03: Eleição de dois**
143 **representantes, um titular e um suplente, do CONSEPE para o Conselho de**
144 **Curadores. O Magnífico Reitor indicou a Conselheira Alejandra Muñoz para a**

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like "Roberta", "Ronaldo", "Olival", "Magnífico Reitor", and "Alejandra Muñoz". There are also some scribbles and initials in blue ink.

145 titularidade e o Conselheiro Gilberto Silva para a suplência, que, após a anuência de
146 ambos e na inexistência de outras candidaturas, tiveram os seus nomes submetidos à
147 votação, nas anunciadas condições, sendo aprovados por unanimidade, dessa forma
148 definindo-se os Conselheiros **Alejandra Hernandez Muñoz e Gilberto Reis da Silva**,
149 respectivamente, como representantes titular e suplente do CONSEPE no Conselho de
150 Curadores. **Item 04: Processo nº 23066.048708/2015 – Minuta de Resolução que fixa**
151 **as normas para a habilitação à Livre Docência na UFBA. Relatoria: Comissão**
152 **Especial.** O Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** efetuou a leitura do parecer,
153 concluindo com a apresentação de minuta sobre a matéria, já distribuída aos
154 Conselheiros e submetida à apreciação e discussão colegiadas. O Conselheiro **Carlos**
155 **Vilar** reportou-se ao teor do Art. 5º da referida minuta para sugerir um maior
156 esclarecimento ou detalhamento acerca da Comissão ali mencionada, tendo o
157 Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** ponderado sobre a suficiência da sua identificação
158 e caracterização através da redação disponibilizada, todavia admitindo a execução de
159 um ajuste especificador da sua indicação. A Conselheira **Alejandra Muñoz** aludiu ao §
160 2º do Art. 1º do documento em exame para propor certa flexibilização dos requisitos ali
161 exigidos para inscrição dos candidatos à Livre Docência, com destaque para o seu inciso
162 I, relativo à requerida condição de “brasileiro ou naturalizado”, através da consideração
163 adicional de professores alternativos, como era o seu caso, mediante acréscimo do termo
164 “residentes” ao seu texto. A Conselheira **Rita de Cássia Silva** também comentou sobre
165 a ocorrência de demasiada exigência no já mencionado artigo, aí sublinhando os casos
166 dos seus incisos II e IV, respectivamente atinentes a “obtenção de título de Doutor, há
167 pelo menos 10 anos, em curso de pós-graduação **stricto sensu**” e a “comprovar a
168 publicação de, pelo menos dez artigos científicos nos últimos anos, contados a partir da
169 data de solicitação de inscrição no concurso de Livre Docência, sendo 50% das
170 publicações nos extratos A1,A2 e B1, considerada a respectiva área da CAPES”, tendo
171 o Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** justificado tais inserções e considerações com
172 base no aproveitamento de semelhantes comportamentos adotados por outras IFES
173 (Instituições Federais de Ensino Superior), embora igualmente admitindo uma revisão
174 ou ajuste dos aludidos tópicos. O Conselheiro **Ronaldo Oliveira** indagou a respeito da
175 necessidade de elaboração de uma tese específica por parte do candidato para efeito de
176 aquisição do título de Livre Docente e o Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** respondeu
177 afirmativamente. O Conselheiro **Antonio Silva** também questionou a já citada restrição
178 à naturalização dos candidatos, com o argumento, dentre outros elementos, alusivo ao
179 atual direcionamento expansionista de internacionalização universitária e propôs a sua
180 remoção do escopo em apreço. A Conselheira **Roberta Dias** ratificou a observação
181 precedente, bem como aquela constante do Art. 1º, § 2º, inciso IV, relativo à
182 “comprovação da publicação de, pelo menos, 10 artigos científicos nos últimos 5 anos”,
183 aí admitindo ou aventando a possibilidade de apenas um ano, além de reportar-se ao
184 Art. 4º para comentar acerca de certa falta de clareza em relação à tese ali apresentada e
185 de registrar a inexistência de consenso sobre alguns itens da minuta na Escola de
186 Medicina Veterinária e Zootecnia (EMVZ). O Conselheiro **Olival Freire Junior**
187 endossou a eliminação da restrição à naturalização e comentou, para efeito da
188 pretendida consideração, conforme constante do texto em exame, sobre as dificuldades
189 de identificação de critérios de avaliação de equivalência das publicações, sobretudo
190 ampliadas pela diversidade e discrepância entre as particularidades das áreas da
191 Universidade, então defendendo a adoção de um comportamento não quantificador
192 daquela produção, com a suficiência da demonstração da sua excelência acadêmica, a
193 ser devidamente avaliada pelas correspondentes Comissão e Congregação, sendo

194 corroborado pela Conselheira **Alejandra Muñoz** através do registro exemplificador da
195 área de Artes, em cujo âmbito reveste-se tal procedimento de certa dificuldade
196 decorrente de demasiada peculiaridade, assim como pelo Conselheiro **Luís Augusto**
197 **Vasconcelos** mediante idêntica ponderação. O **Magnífico Reitor** posicionou-se
198 favoravelmente à consideração de algum tipo específico de aferição, não
199 necessariamente sob a forma de publicação e concordou com a externada concepção de
200 complexidade de aproveitamento do padrão de uma determinada área para efeito de
201 avaliação de outra, dadas as razões devidamente apresentadas, além de comentar acerca
202 da situação institucional atual de exclusiva aplicação e utilização da Livre Docência por
203 parte da Faculdade de Medicina, não querendo uma suposta aprovação da sua
204 regulamentação vir a torná-la compulsória para extensiva adoção por toda a UFBA, cuja
205 viabilização e deflagração condiciona-se a manifesta iniciativa de desejo do docente
206 interessado na aquisição do título, por fim sugerindo um aprofundamento das discussões
207 sobre o assunto, com a postergação da sua definição para a próxima sessão colegiada do
208 CONSEPE. A Conselheira **Roberta Dias** referiu-se novamente ao Art. 1º, § 2º, da
209 minuta, neste caso para registrar a inexistência de qualquer alusão ao aspecto da
210 extensão universitária, a despeito da sua citação no **caput** do documento em questão. O
211 Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** ressaltou a importância da matéria em apreço,
212 referindo preocupação pessoal quanto à não vulgarização da Livre Docência na UFBA;
213 admitiu a extensão da possibilidade de candidaturas aos professores residentes,
214 conforme solicitado; associou o tópico referente à exigência dos 10 artigos científicos
215 em 5 anos a uma certa contaminação da área de saúde, não devendo, efetivamente,
216 estender-se a toda a Instituição; expressou concordância com a ponderação e sugestão
217 do Conselheiro **Olival Freire Junior**; indicou a necessidade de realização das inscrições
218 em obediência e consonância com um calendário previamente formalizado, portanto,
219 não ficando ao sabor e definição por parte do candidato; e referiu que a disponibilizada
220 minuta praticamente reproduz o teor da normatização produzida no ano 1974, portanto,
221 revestido de certas exigências como mecanismo requisitor de pleito ao título em
222 questão, admitindo, contudo, a adoção de alguma flexibilização no texto proposto,
223 todavia condicionada a um comportamento de moderação, sem exageros, de modo a não
224 comprometer o relevante valor e significado do título de Livre Docente. O Conselheiro
225 **Samir Chamone** manifestou-se favoravelmente à consideração de um Edital de
226 abertura de inscrições; indagou a respeito da metodologia ou critério a ser utilizado para
227 identificação de um professor de excelência, questionando, porém, o âmbito e a
228 competência das Congregações para tal resolução e encaminhamento; admitiu a
229 existência das mencionadas especificidades de áreas, a serem criteriosamente
230 analisadas; e opinou pela inclusão de prazo para que professores externos possam
231 participar das bancas examinadoras. O **Magnífico Reitor** comentou sobre o caráter
232 interno dos concursos de Livre Docência, não devendo ser confundidos com
233 procedimentos concernentes ao ingresso e acesso à Universidade e ratificou a sua
234 proposição de realização de reparos e ajustes na minuta por parte da Comissão Especial
235 encarregada da sua elaboração, a serem processados com base nas observações e
236 sugestões ali apresentadas e posteriormente encaminhados aos Conselheiros para
237 execução de novo e conclusivo debate na próxima reunião do Conselho. Com a
238 anuência e consenso generalizados em torno da citada indicação, o **Senhor Presidente**
239 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu,
240 Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavrei a presente Ata, a ser devidamente
241 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em
242 DVD.

Aprovada, por unanimidade, em
13.05.2016.

Handwritten signatures and notes:
- **Luís Augusto Vasconcelos** (initials)
- **Roberto Paulo Araújo** (initials)
- **Samir Chamone** (initials)
- **Roberta Dias** (initials)
- **Alfredo Macêdo Costa** (initials)
- **Manoel Elvino C. Ross** (initials)
- **Marisa Rosanna Pinheiro** (initials)
- **Alfonso L. F. Leite** (initials)
- **Roberto L. Costa** (initials)
- **Roberta Dias** (initials)
- **Alfredo Macêdo Costa** (initials)
- **Manoel Elvino C. Ross** (initials)
- **Luís Augusto Vasconcelos** (initials)
- **Roberto Paulo Araújo** (initials)
- **Samir Chamone** (initials)
- **Roberta Dias** (initials)
- **Alfredo Macêdo Costa** (initials)
- **Manoel Elvino C. Ross** (initials)
- **Marisa Rosanna Pinheiro** (initials)
- **Alfonso L. F. Leite** (initials)
- **Roberto L. Costa** (initials)
- **Roberta Dias** (initials)
- **Alfredo Macêdo Costa** (initials)
- **Manoel Elvino C. Ross** (initials)

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- **Ves**
- **telm.**
- **Roberta Dias**
- **Roberto Paulo Araújo**
- **Alfredo Macêdo Costa**
- **Manoel Elvino C. Ross**

Noemi Pereira de Santana,

Juliana Pires Santos

Y...
Ekatereia Koneplera

Guilherme Tava

HM

[Handwritten signature]